

DECRETO N° 20.988, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

Altera os incs. I e XIII do art. 4º, o inc. XV do art. 10, o inc. XII do art. 12, o inc. VIII do art. 13, o inc. I do art. 21, o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão (CC) de Chefe de Unidade CC6, Código 1.1.2.6, vaga 1002312, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (Smgov) para o Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Fica relotada 1 (uma) Função Gratificada (FG) de Chefe de Unidade FG6, Código 1.1.1.6, vaga 1002465, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) para a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 3º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão (CC) de Assessor IV CC4 Código 2.1.2.4, vaga 1000048, do Gabinete do Prefeito (GP) para a Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg).

Art. 4º Ficam alterados os incs. I e XIII do art. 4º do Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança no Gabinete do Prefeito (GP), conforme segue:

“Art. 4º

I – 37 ASSESSOR IV CC4 2.1.2.4;

.....
XIII – 13 CHEFE DE UNIDADE CC6 1.1.2.6;

.....” (NR)

Art. 5º Fica alterado o inc. XV do art. 10 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), conforme segue:

“Art. 10

.....

XV – 1 CHEFE DE UNIDADE FG6 1.1.1.6;

.....” (NR)

Art. 6º Fica alterado o inc. XII do art. 12 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme segue:

“Art. 12

.....

XII – 6 CHEFE DE UNIDADE FG6 1.1.1.6;

.....” (NR)

Art. 7º Fica alterado o inc. VIII do art. 13 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, (Smgov) conforme segue:

“Art. 13

.....

VIII – 4 CHEFE DE UNIDADE CC6 1.1.2.6;

.....” (NR)

Art. 8º Fica alterado o inc. I do art. 21 do Decreto nº 20.923, de 2021, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança na Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg), conforme segue:

“Art. 21

I – 3 ASSESSOR IV CC4 2.1.2.4;

.....” (NR)

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de abril de 2021.

Sebastião Melo
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.